DECRETO Nº 15890/2019

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2019, em virtude do falecimento do servidor inativo Anadir Paulo Battistella.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições Públicas Municipais de Dois Vizinhos nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2019, em virtude do falecimento do Senhor Anadir Paulo Battistella, servidor inativo do Município de Dois Vizinhos.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças